

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 962/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 196/2022 firmado com o Município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, nº 461, Brotas, CEP: 40.285-505, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.087.614/0001-03, com sede na Rua Cosme de Farias, 74, Salvador/BA, Cep: 40.252-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Edvaldo Gonçalves**, inscrito no **CPF sob nº 384.631.805-15**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 962/2020, celebrado em 01 de outubro de 2020, tendo como objeto prestação de serviços de : a) Desinsetização Líquida (para baratas e formigas) e Desratização em geral (para ratos e ratazanas) em todas as áreas internas e externas; b) Lavagem e higienização dos reservatórios e Análise bacteriológica da água de 02(dois) reservatórios (superior e inferior), localizados nas dependências da unidade, em atendimento a UPA Brotas, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2025, e se encerrando em 31 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 19 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 07/05/2025 09:31:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Edvaldo Gonçalves
CPF: ***.631.805-**
Data: 20/05/2025 11:12:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Claudiana Pereira Santos

Assinado eletronicamente por:
Claudiana Pereira Santos
CPF: ***.355.695-**
Data: 07/05/2025 10:25:20 -03:00

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Priscila Santos da Silva
CPF: ***.499.255-**
Data: 07/05/2025 16:23:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Claudiana Pereira Santos, Priscila Santos da Silva e Edvaldo Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G76F9-TV8ZB-GLTX4-3UBJP>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G76F9-TV8ZB-GLTX4-3UBJP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 07/05/2025 09:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.25.167	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
Umm7g75cGaeWcvRZcGLOsFDjubNP1waYIGDLVynRtVE=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF *****.355.695-****) em 07/05/2025 10:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
EBsWvhgIVAT5LnSwNmctQRlgZpJ2D7TZU1CxShUH/fk=	
SHA-256	

✓ Priscila Santos da Silva (CPF *****.499.255-****) em 07/05/2025 16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.79.48.249	Não disponível
Autenticação	financeiro.oinseto@hotmail.com
Email verificado	
Em2asZVZmePCivsmkPBITr6iwYITwdLFYf1CXtJzHe8=	
SHA-256	

✓ Edvaldo Gonçalves (CPF *****.631.805-****) em 20/05/2025 11:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.79.48.249	Lat: -12,975654 Long: -38,486721
	Precisão: 213 (metros)
Autenticação	adm.oinseto@hotmail.com
Email verificado	
ysNhuSPjiEQQBHzjtFsk9K5a2PkDLEaWz8ANqhtEw+s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G76F9-TV8ZB-GLTX4-3UBJP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: UPA BROTAS
PRESTADOR: O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	CNPJ: 04.087.614/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Desinsetização Líquida e em geral, bem como lavagem e higienização dos reservatórios e análise bacteriológica da água

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste Alteração de Cláusula Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 962/2022, firmado entre **O INSETO DESINSETIZADORA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **01 de junho de 2025** do seguinte:

Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses;

Salvador/BA, 06 de maio de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 06/05/2025 17:29:58 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	 Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-** Data: 06/05/2025 16:47:08 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Claudiana Pereira Santos e Isa Victoria Barretto Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/C2N3S-WT9BR-NXC72-WFBW8>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2N3S-WT9BR-NXC72-WFBW8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF *****.355.695-****) em 06/05/2025 16:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
1LDubhWjD5g9jPLZ986ytoafVW1cWsqVH281tz8hiuM=	
SHA-256	

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 06/05/2025 17:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.180.136.199	Lat: -12,976128 Long: -38,472909
	Precisão: 902 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
gjm/FaPH/w5TJpinDwwHEHafLMXg5tGI6EVBjvV8Pb8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/C2N3S-WT9BR-NXC72-WFBW8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZACAO LTDA
CNPJ: 04.087.614/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:15 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **434F.B1AA.CB2C.7626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252437404**

RAZÃO SOCIAL	
O Inseto Desinsetizadora e Higienização Ltda.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.087.614/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 181.619/001-98
CNPJ: 04.087.614/0001-03

Contribuinte: O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZACAO LTDA
Endereço: Baixa das Pedrinhas, Nº 000179
CASA TERREO
LUIS ANSELMO
40.260-465

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:45:48 horas do dia 06/05/1925.
Válida até dia 04/08/1925.

Código de controle da certidão: **2428.88E3.C3E1.5E9B.2935.9C72.C982.4B79**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.087.614/0001-03
Razão Social: O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZACAO
Endereço: - RUA LUIZ ANSELMO 179 - / LUIZ ANSELMO / SALVADOR / BA / 40260-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001471201949777

Informação obtida em 07/05/2025 08:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.087.614/0001-03

Certidão nº: 25065040/2025

Expedição: 06/05/2025, às 16:46:45

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.087.614/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.